 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 739</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>ENQUADRAMENTO DE ANISTIADO NO PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PECS</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 12/11/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**


- o retorno do anistiado pela Portaria- Presidente nº 738/2013;
- o Processo EBC nº 1357/2011;
- o Processo MP/SRH nº 04500.007983/2011-96.

**RESOLVE**

Enquadrar o anistiado abaixo relacionado, no Plano de Carreiras e Remunerações da EBC:

Nome	Cargo	Atividade	Referência
NIEPCE DE SOUZA AZEVEDO	TCA	SUPORTE EM COMUNICAÇÃO	3

Brasília, 12 de novembro de 2013.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

